



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 09 2015	16h20min	ORDINÁRIA	31

necessariamente para os cofres públicos para garantir investimentos e despesas de pessoal. É uma conquista desta cidade e da população do Distrito Federal.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Muito obrigada, Deputado Wasny de Roure. Parabenizo V.Exa. pelo trabalho que vem fazendo na CEOF.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 23 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 6:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 30, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF e dá outras providências" e dá outras providências".

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de [parecer da Comissão]



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 09 2015	16h20min	ORDINÁRIA	32

~~de Economia, Orçamento e Finanças sobre o Substitutivo nº 1, de 2015,~~ apresentado por quase todos os Deputados desta Casa, ao Projeto de Lei Complementar nº 30, de 2015.

Como relator do projeto pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, meu parecer é pela admissibilidade, tendo em vista que o mesmo obedece a Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o ordenamento orçamentário e financeiro.

S/Heloísa

Paulo r02

bem como o ordenamento orçamentário e financeiro.

~~Portanto, o parecer é favorável à aprovação do Substitutivo nº 01/2015,~~

~~(apresentado por vários Deputados)~~

~~(É o parecer, Sra. Presidente.)~~

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu sei que os dias para nós não são fáceis, para o governo também não é, nem para os servidores.

Na minha vida pública, tenho construído uma relação de compromisso com o servidor público. Tenho aqui hoje o que consta dos cofres públicos. Realmente o governo tem sérias dificuldades para fazer frente ao salário.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 09 2015	16h20min	ORDINÁRIA	33

Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, servidores presentes, por que eu voto contra o projeto? Eu vou dizer aqui.

O substitutivo foi uma tentativa – que eu respeito – feita por amigos pelos quais tenho a maior consideração e com os quais tenho trabalhado ao longo dos anos. Eu trabalhei no Ministério da Previdência. Eu aprendi um pouquinho. Esse projeto da segmentação, Brasília adotou para os novos servidores a partir de 1º de janeiro de 2007. A partir daí, construiu um fundo ao qual chamou de Fundo de Capitalização. Naturalmente, os demais servidores ficaram no fundo financeiro, pago pelo Tesouro do Distrito Federal. Portanto, essa nova leva de servidores rompeu com o modelo antigo e passou para o novo modelo.

Ocorre que o Ministério da Previdência tomou várias iniciativas para se acautelar, garantir e proteger esse fundo pela importância que ele tem para a aposentação do servidor.

Sra. Presidente, vou ler os artigos 21 e 25 da Portaria nº 403 do Ministério da Previdência. Eu não vou me estender. “Art. 21. A segregação da massa” – quer dizer, nós temos dois conjuntos de servidores – “será considerada implementada a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, mediante a separação orçamentária, financeira e contábil dos recursos e obrigações correspondentes”. É o que foi feito. A partir de 1º de janeiro de 2007, passamos a conviver com esse novo modelo.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 09 2015	16h20min	ORDINÁRIA	34

Já o artigo 25 da Portaria 403 do Ministério da Previdência diz: "A revisão do plano de custeio que implique redução das alíquotas ou aportes destinados ao RPPS deverá ser submetida previamente à aprovação da SPPS" – Secretaria da Previdência Social. Ele não está dizendo que está proibido. Ele apenas está dizendo que precisa passar para um órgão que se chama Secretaria da Previdência Social, ou seja, deverá atender cumulativamente os parâmetros. Nós temos um superávit, é verdade. Esse superávit já está calculado de maneira correta nos procedimentos. Ocorre que, para se conseguir essa autorização, há uma liturgia – com todo o respeito à minha Casa – que não se restringe apenas à Câmara Legislativa. Primeira coisa, passa pelo Conselho do Iprev. O governo deveria ter tido o cuidado de fazer essas observações.

Eu não sou daqueles que apostam contra o Governo Rollemberg. Eu quero que dê certo, porque Brasília precisa que dê certo, e tenho procurado ajudar

Segue Dilza

Gisela

e tenho procurado ajudar, dentro das minhas modestas limitações.

A segunda delas, passar pela Secretária do Ministério da Previdência, para ver se o cálculo atuarial permite fazer e o quanto fará.

Portanto, é um processo de assessoramento que precisamos ter, inclusive do próprio Ministério Público. Isso ajudaria enormemente o governo. Hoje estamos votando um projeto de lei e, graças ao esforço dos colegas, que deram algumas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 09 2015	16h20min	ORDINÁRIA	35

garantias, em 180 dias, isso será examinado. Mas o princípio – e aí é que é delicado – é o precedente. E isso passará a existir.

Sra. Presidenta, são essas as razões pelas quais, entendendo as dificuldades e o compromisso que temos com esta cidade, com os servidores, é que votarei contra.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da CEOF.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

(Em votação.)

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

(O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados. Houve 1 voto)

(contrário.)

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao substitutivo de plenário.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PEN. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 30, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que reorganiza e